



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

PORTARIA Nº 112/2020

Tucumã-PA, 06 de Março de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA LOURDES REZENDE DE MAGALHAES, Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 05/05/2014 a 05/05/2019 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e das Leis nº 376/2008 e 514/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01 de Abril a 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 06 de Março de 2020.

  
**Adelar Pelegrini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
06/03/2020

---

Sec. Mun. Adm. Planejamento